

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS E A EMPRESA ELEVADORES ELBO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE** A UNIÃO, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES - MCTI, CNPJ 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº. 150, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu **Diretor RONALD CINTRA SHELLARD**, nomeado pela Portaria nº 1.643/2015, de 07 de Dezembro de 2015, publicada no DOU de 08 de Dezembro de 2015, inscrito no CPF sob o nº 521.531.858-15, portador da Carteira de Identidade nº 3913678 SSP/SP, no exercício das competências delegadas pela Portaria nº 407, de 29/06/2006 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U de 30/06/2006.

**CONTRATADA** **CVAS REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.669.875/0001-74, sediada na Rua Mossoró, 043 Loja D, Méier, Rio de Janeiro - RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos seus Sócios Proprietários Sr. **ANDRÉ LUIZ DE MELO SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.413.264-2, expedida pelo DIC-RJ e CPF nº 051.402.727-41 e Sr. **CARLOS VIEIRA SOARES**, portador da Carteira de Identidade nº 11.172.042-1, expedida pelo DIC-RJ e CPF nº 052.231.417-17.

Pelo presente instrumento, as partes já identificadas e qualificadas, resolvem **aditar** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, celebrado em 26 de setembro de 2019, firmando, nesta oportunidade, o instrumento contratual que observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, e que será em tudo regido pelas condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

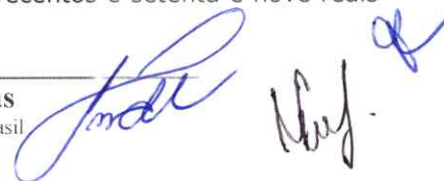
Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2020 a 01/10/2021, o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para fazer face ao presente exercício encontram-se garantidos através da Nota de Empenho nº 2020NE800031, Natureza de Despesa 339039, Fonte 0100000000.

**CLAUSULA TERCEIRA**  
**DO PREÇO**

Para execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo, fará jus a CONTRATADA a remuneração mensal de R\$ 4.914,95 (quatro mil novecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 58.979,40 (cinquenta oito mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).



No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

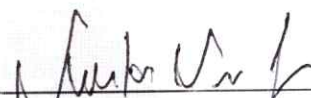
Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2020.

Pelo **CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**RONALD CINTRA SHELLARD**  
Diretor


Pela **CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ DE MELO SANTOS**  
Sócio Proprietário  
**ANDRÉ SANTOS**  
Administrador  
CRA/RJ 20-71908-6

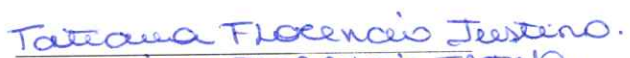
  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS VIEIRA SOARES**  
Sócio Proprietário

**TESTEMUNHAS**

Pelo **CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Alexandre Silva da Costa  
CPF: 831.091.027-49

Pela **CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: TATIANA FLORENCIO JUSTINO.  
CPF 096.985.224-43